



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 47/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 5 de novembro de 2025

Dispõe sobre a Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 e pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, conforme consta no processo SUAP nº 23326.010998.2024-69.

Art. 2º Fica revogada a Resolução AR 54/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 23 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos administrativos praticados com base na Resolução de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 05/11/2025 15:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789890

Verificador: b07e84d305

Código de Autenticação:



